



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 910 - JOÃO CÂMARA/RN TERÇA-FEIRA 20 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIAIS - GP

**GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 412/2019- GP **João**
Câmara, 15 agosto de 2019.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme discriminação abaixo e representações:

IREPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

•SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Maria das Graças Silva Lira

Suplente: Joelma Maria Dionizio

•GABINETE CIVIL

Titular: Marcos Antonio Alexandre da Silva Junior

Suplente: Jéssica Lamonnilly Peixoto Epifanio de Lima

•SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Íris Moreira de Lima

Suplente: Maria da Penha dos Santos Ribeiro

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Roseane Martins da Câmara da Costa

Suplente: Jéssica Camilla Guilherme Monteiro

•SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Almiram Ataliba de Morais Lima

Suplente: Reivânia Paulino de Morais

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

•AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil

Titular: Rosimery Carlos de Souza

Suplente: Maria Aldaci Gomes da Silva

•ACAPORD – Associação Camarense de Apoio aos Porta

Titular: Maria das Graças Menezes

Suplente: Zenildo Pinheiro da Silva

•ACA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO AMARELÃO

Titular: José Carlos Tavares da Silva

Suplente: Luziane Angela Campos da Silva

•PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Edneide Cosme da Silva

Suplente: Maria José Pereira de Melo

•PROJETO SOCIAL BATALHÃO ESPERANÇA – POLÍCIA MIRIM

Titular: Célio Roberto Lacerda Pimenta

Suplente: Sandra Maria de Souza

Presidente: Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior

Vice-Presidente: Roseane Martins da Câmara da Costa

Secretária: Ana Íris Moreira de Lima

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 15 de agosto de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal

PORTARIAIS - ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 270/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Paulo Sergio da Silva**, que exerce a função de gari, sob matrícula 3409-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Aldo Torquato da Silva

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 271/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Genilson de Oliveira**, com matrícula 4260-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 de setembro a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

João Caetano Damascena
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Pecuária e Recursos Hídricos.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 272/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **José Eudes Dantas da Silva**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 8672-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 273/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Jairo Gomes da Silva**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 3158-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 274/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Josilda Gonçalves do Nascimento**, que exerce a função de auxiliar de contabilidade, sob matrícula 0612-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 275/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Ana Lúcia Simão**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 10006-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 276/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria Dalva da Silva de Paula**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9490-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 277/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Ednara Teixeira da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9571-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 278/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Clemilda Victor Marçal**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9512-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Agosto de 2019.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 279/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Paulo Santana**, que exerce a função de gari, sob matrícula 1481-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Agosto de 2019.

Aldo Torquato da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 280/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Tecilda Felix**, que exerce a função de agente administrativo, sob matrícula 2003-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João

Câmara/RN, no período de 02 de setembro á 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Agosto de 2019.

Maurício Caetano Damacena Filho
Secretário Mun. do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA,
CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000
TELEFONE: (84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: LAURINDA THAYNA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 19/08/2019 a 20/08/2019

OBJETO: Solicitação de diária para participar de um treinamento no ITEP, em Natal/ RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA,
CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000
TELEFONE: (84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 19/08/2019 a 20/08/2019

OBJETO: Solicitação de diária para participar de um treinamento no ITEP, em Natal/ RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL Ed. nº 910 - de 20.08.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M